



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SLC MÁQUINAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rodovia BR 153, nº 200, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.055.054/0013-80, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDUARDO SILVA LOGEMANN**, inscrito no CPF sob o nº 184.844.760-49, e RG 1002510822, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando a necessidade de aumento de prazo para conclusão do objeto contratual;

Firmam o presente termo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 008/2020, conforme Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, que tem por objeto o fornecimento de Peças Genuínas e mão de obra para conserto e recuperação da caixa de transmissão do Trator Agrícola, Marca John Deere, Ano 2014, Modelo 6110J, lotado na Secretaria da Agricultura, de propriedade do **CONTRATANTE**, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 especialmente art. 24, inciso IV, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Desta forma, fica acordado entre as partes, que o prazo para conclusão do objeto contratual, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias a contar de 01 de março de 2020.
2. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Barra do Rio Azul, RS, 28 de fevereiro de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal,
Contratante.

SLC MÁQUINAS LTDA,
EDUARDO SILVA LOGEMANN,
Diretor,
Contratada.